

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 3, DE 27 DE MAIO DE 1988

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

Vereador ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao Padre JOÃO CESAR REZENDE, o Título de "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE", tendo em vista os relevantes serviços pastorais prestados ao Município.

Art. 2 ° - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que s erá realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 283° aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3 ° – As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de maio de 1988.

Vereador Àlvaro Pereira de Oliveira Presidente.